

PORTARIA Nº 133/GD/SAMAE/2018, DE 27 DE JUNHO DE 2018.

O **Sr. Wesley Lopes Torres** Diretor Geral do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 3.739/2012 de 16 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância ao disposto no art. 58, III c.c art. 67, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atuarem como fiscal do contrato a partir de 01/06/2018, celebrado entre o SAMAE de Tangará da Serra e a Empresa abaixo, de acordo com os seguintes dados:

TERMO ADITIVO Nº 11/2018/SAMAE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2015/SAMAE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2015/SAMAE

CONTRATO Nº: 012/2015/SAMAE.

CONTRATADA: CONSTRUTORA IRMÃOS LORENZETTI LTDA

OBJETO: : LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE ALVENARIA DE APROXIMADAMENTE 1.096,50 m², LOCALIZADO NO INÍCIO DA RUA CELSO ROSA LIMA (RUA 26), ESQUINA COM A RUA 19, S/Nº, NO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA – MT, QUE SERÁ DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ECOPONTO DE PNEUS.

VALOR: R\$42.358,20 (QUARENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS).

DATA DA VIGÊNCIA: 01/06/2018 à 01/06/2019

SUPERVISÃO DO CONTRATO: ADMIR JOSÉ DO NASCIMENTO

CPF: 858.370.241-15

FISCAL DO CONTRATO: HUGO LEONARDO MORENO DOS SANTOS

CPF: 270.112.128-09

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos aplicados a partir da data de assinatura do contrato acima especificado.

SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ao **27º (vigésimo sétimo)** dia do mês de **Junho de 2018**.

WESLEY LOPES TORRES
DIRETOR GERAL DO SAMAE

Ass. Fiscal de Contrato

Ass. Supervisor de Contrato

Registrado na Gerencia Administrativa e Financeira (GADF), publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.samaetga.com.br.